



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIAÍ – SP

RESOLUÇÃO Nº 6/CMDCA/2024

Apiaí, 2 de Abril de 2024

Estende o período de inscrição do Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar do Município de Apiaí/S.P

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei municipal de nº 144 de agosto de 1991 e atendendo ao disposto nos artigos artigo 11 e 14 da Lei Municipal nº 265, de 07 de julho de 2023.

Art.1º Estende o período de inscrição do processo de escolha para suplente do conselho tutelar do Município de Apiaí em mais 15 dias

Paragrafo único: As inscrições serão realizadas ate o dia 17 de abril na sede do CMDCA de Apiaí.

Art.2º Todas as demais datas do calendário oficial serão estendidas pelo igual prazo.

Art.3º O Calendário oficial será publicado em ate 2 dias após esta resolução entrar em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente

Andre Enok Sawazaki
Presidente do CMDCA de Apiaí